



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho (Juneca), no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a implantação de uma feira noturna quinzenal na Rua dos Mosaicos, localizada no bairro Jardim Vitória, em Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a implantação de uma feira noturna poderá contribuir para o incentivo ao empreendedorismo e à economia local, oferecendo oportunidades para pequenos comerciantes e feirantes que desejam divulgar e comercializar seus produtos;

CONSIDERANDO que a iniciativa busca ampliar as opções de lazer, convivência e acesso ao comércio local para os moradores da região, proporcionando um espaço de encontro entre famílias e fortalecendo os vínculos comunitários;

CONSIDERANDO que a realização periódica da feira poderá, ainda, favorecer a valorização do bairro, estimular a circulação de pessoas e contribuir para a dinamização do comércio da região, desde que observadas as condições adequadas de segurança, mobilidade, higiene, organização e respeito ao sossego dos moradores.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 13 de outubro de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

